Portaria nº 09/2023 – DE

O Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso I, combinado com o parágrafo segundo, do artigo 30, do estatuto social da Fadepe, e considerando Portaria nº 08/2023-DE, de 26 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a equipe multidisciplinar que formará o Comitê Permanente de *Compliance*, designando seus membros, como descrito a seguir:

Juliana Martins de Sá Müller – Presidente

Ana Cecília Ramos Pacheco

Fernanda Aparecida Pires de Oliveira

Marcelo Carvalho da Silva

Raquel Rubiale

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem prazo indeterminado.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

JOSIANE LOURES DE OLIVEIRA NUNES:09416423645

Assinado de forma digital por JOSIANE LOURES DE OLIVEIRA NUNES:09416423645
Dados: 2023.09.26 18:00:18 -03'00'

P/ José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da Fadepe